



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 177**  
**23 DE SETEMBRO DE 2019**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2019 (TERÇA-FEIRA)**

|  |                      |          |
|--|----------------------|----------|
| Superior de Dia à PM – 24 horas        | MAJ QOPM GUERRA      | CG/DPCDH |
| Oficial de Dia ao CG                   | CAP QOPM KÁTIA       | CG/EMG   |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno | CAP QOAPM SOARES     | CG/DGO   |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno | CAP QOAPM GOMES      | CG/DGO   |
| Oficial de Dia ao CIPAS PM             | TEN QCOPM NATHÁLIA   | CIPAS    |
| Veterinário de Dia à PM                | TEN QOSPM BAKER      | CMV      |
| Dentista de Dia à PM                   | TEN QOSPM CAVALCANTE | ODC      |

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM RENATO **DUMONT VIEGAS LEAL**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, de ordem do Chefe do Estado-Maior Geral, **RETIFICA** o item 1.5 da Programação Comemorativa aos 201 anos da PMPA, publicada no BG Nº 172, de 16 SET 2019, acerca do local de competição feminina, referente ao Torneio de Futebol “Cel Fontoura” 2019, conforme o quadro a seguir:

| <b>DATA/HORA</b>  | <b>LOCAL</b>   | <b>DELEGAÇÕES</b>   |
|---|--|---|
| Torneio de Futebol Society<br><b>(Feminino)</b><br><br><b>24 SET 2019</b><br>(terça-feira)<br>Às 8h00 | Espaço Recreativo do Conj. Bela Vista,<br>Val-de-Cans, Belém/PA. | - QCG/CORREG/CMS<br>- CPRM/CPA<br>- CPC I/CPC II<br>- CPE/CME |

(Nota nº 592/2019 – DEI/ED. FÍSICA).

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

● **SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações (DGO) (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autoriza:

I. A substituição do serviço de Superior de Dia entre o TEN CEL QOPM FERNANDO ALBERTO **BILÓIA** (QCG/FUNSAU) e o MAJ QOPM MAURO HENRIQUE DA SILVA **GUERRA** (QCG/DPCDH). Ficando o MAJ QOPM **GUERRA** encarregado pelo serviço do dia 24/09/2019 (terça-feira), em referência a escala publicada no BG Nº 157, de 26 AGO 2019 (Ofício nº 810/2019 - Seq.Repr./DGO).

II. A substituição do serviço de Superior de Dia entre a MAJ **LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA** (QCG/DEI) e o MAJ QOPM **JOAQUIM BATISTA BARROS** (QCG/DPCDH). Ficando o MAJ QOPM **JOAQUIM** encarregado pelo serviço do dia 25/09/2019 (quarta-feira), em referência a escala publicada no BG Nº 157, de 26 AGO 2019 (Ofício nº 810/2019 - Seq.Repr./DGO).

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

● **SEM REGISTRO**

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM JOSÉ DJALMA **FERREIRA LIMA JUNIOR**, Diretor do Fundo de Saúde (FUNSAU), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu aos policiais militares daquele Fundo, abaixo relacionados, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 2018, exercício 2019 (Ofício nº 449/2019 – SEC/FUNSAU).

| <b>NOME</b>  | <b>INÍCIO</b> | <b>TÉRMINO</b> |
|--|---------------|----------------|
| 2º SGT PM RG 25828 <b>SILVANA SANTOS DE MOURA</b>    | 03 OUT 2019   | 01 NOV 2019    |
| 3º SGT PM RG 24417 <b>TÉLIO MEIRELES DA ROCHA</b>    | 01 OUT 2019   | 31 OUT 2019    |
| CB PM RG 27218 <b>EDSON RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA</b> | 10 OUT 2019   | 08 NOV 2019    |
| SD PM RG 41300 <b>GABRIELA CARDOSO MARTINS</b>       | 07 OUT 2019   | 05 NOV 2019    |

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- SEM REGISTRO

**E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- SEM REGISTRO

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

● **GABINETE DO GOVERNADOR**

**DECRETO Nº 315, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

**HOMOLOGA** a Resolução nº 351/2018 - CONSEP, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Segurança Pública, referente ao novo Regimento Interno do Colegiado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 4º, § 4º, da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com os arts. 2º e 17, inciso XXIV, e os arts. 22 e 23, todos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, homologado pelo Decreto Estadual nº 1.555, de 9 de agosto de 1996;

Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação dos Conselheiros presentes na 339ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública, realizada em 12 de dezembro de 2018, ratificada na 341ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30 de abril de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º **FICA HOMOLOGADA** a Resolução nº 351/2018-CONSEP, de 13 de dezembro de 2018, aprovada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública, referente ao novo Regimento Interno do Colegiado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Estadual nº 1.555, de 9 de agosto de 1996.

Palácio do Governo, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLUÇÃO Nº 351/2018 – CONSEP EMENTA** – Regimento Interno do CONSEP sob a égide da Lei Estadual nº 7.584 de 28/12/2011.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28.12.2011, e

Considerando os ditames estabelecidos na Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança

Pública e Defesa Social/SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, e dá outras providências;

Considerando em especial, o disposto no § 4º, Art. 4º, da Lei Estadual nº 7.584, de 28/12/2011, que atribui ao Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), a competência para elaboração de seu Regimento Interno;

Considerando que o Regimento Interno do CONSEP, constituído a partir do texto básico produzido pela Secretaria-Executiva deste Colegiado, relatado pela Conselheira Advª Anna Cláudia Lins Oliveira/SPDDH-Ano 2014, organizado sob a égide da técnica legislativa pelo Conselheiro Cel PM André Luiz Almeida e Cunha/SUSIPE-Ano 2015, submetido a discussão e julgamento do Plenário do Colegiado, foi acatado pela unanimidade dos membros presentes na Reunião Extraordinária realizada nos dias 02 de setembro (1º Parte) e 15 de novembro (2º Parte), respectivamente, sendo enviado ao Governador do Estado para aprovação com base no Art. 4º, §4º, da Lei nº 7.584, de 28/12/2011;

Considerando que na análise da Procuradoria-Geral do Estado à luz das disposições constitucionais e legais pertinentes, foi observada a ausência da previsão em Lei do pagamento de jetons, sendo providenciado o retorno dos autos do processo ao CONSEP, para conhecimento e as providências necessárias;

Considerando a missão e competência da Secretaria de Estado de Administração/SEAD, gerente do sistema de saque e pagamentos no Pará, foi-lhe enviado o processo com a solicitação da identificação da base legal do saque remuneratório destinado aos integrantes do CONSEP, existente desde sua criação em 1996;

Considerando os termos do Ofício nº 573/2016-GS/SEAD, de 11/03/2016, reportando-se ao projeto do novo Regimento Interno do CONSEP, dando ciência do encerramento do saque/pagamento de jetons aos membros do CONSEP, a partir de março/2016, tendo por base o parecer da Procuradoria-Geral do Estado, porém fazendo anexar uma relação de Conselheiros do Conselho Superior de Polícia, cujo Colegiado é integrado de servidores da Polícia Civil do Estado e sem qualquer vinculação ao CONSEP;

Considerando a manifestação da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Governança Pública (fls.80), demonstrando com clareza, que a Lei nº 4.573, de 04/07/1975, dispõe sobre a gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva, reporta-se sobre o decreto de classificação do Conselho Superior de Segurança Pública e o decreto de atualização dos valores, conclui que a Lei nº 5.944, de 02/02/1996 trouxe o anterior Colegiado com nova denominação e composição, passando a constituir-se o Conselho Estadual de Segurança Pública, permanecendo com a mesma finalidade, voltada pra a política e ações da área de segurança pública do Estado;

Considerando que o processo do novo Regimento Interno do CONSEP, com despacho da Secretaria de Estado de Administração, datado de 17/03/2017, foi encaminhado à SEGUP constando aprovação de sua chefia, do parecer exarado pelo Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas/SEAD, que finaliza entendendo “que o CONSEP não é sucessor do Conselho Superior de Segurança Pública, tendo ensejado a manifestação da Secretaria-Executiva deste Colegiado, encaminhada a Presidência sob o título de Considerações Gerais

sobre o RI/CONSEP”, através do Memorando nº 10/ CONSEP, de 11/05/2017, constando um elenco de alegações que contrariam o parecer da SEAD;

Considerando que o exame e parecer do Relator da matéria, Conselheiro Adv. Rodrigo Tavares Godinho, Vice-Presidente do CONSEP, submetido a discussão e julgamento do Plenário do Colegiado, recebeu aprovação da unanimidade dos Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada dia 12 de setembro de 2018.

Considerando a MANIFESTAÇÃO nº 207/2017-PGE, exarada pela Procuradora de Estado Marcela Braga Reis, no Processo nº 2015/00011578, que se reporta a Resolução nº 343/2018-CONSEP – aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, demonstrando a impossibilidade de pagamento de JETONS aos membros do CONSEP, “ante a inexistência de Lei em sentido estrito, que fixe o valor da gratificação, em observância ao disposto no Art. 37, X da CF/88”, “cuja análise ocorreu, a luz das disposições constitucionais e legais pertinentes”;

Considerando o parecer/despacho do Procurador-Geral Adjunto do Administrativo Gustavo Tavares Monteiro, no Processo nº 2015/00011578 (2015/551666), aprovando a MANIFESTAÇÃO nº 207/2017-PGE, da lavra da Procuradora de Estado Marcela Braga Reis, ratificado pela Coordenadora da Procuradoria de Assessoramento Izabela Sauma da Silva – Procuradora do Estado, “a qual conclui pela impossibilidade de homologação da Resolução nº 343/2018-CONSEP, ao prever o pagamento de jetons aos seus membros, uma vez que tal matéria é privativa de lei stricto sensu”;

Considerando finalmente, que ao conhecimento dos impedimentos legais para aprovação do Regimento Interno do CONSEP, face conter vício de inconstitucionalidade, a unanimidade dos Conselheiros presentes na 337ª Reunião Ordinária, em 28/11/2018, foi pacificamente acolhida a supressão dos textos que tratam de pagamento de jetons a seus membros, sendo ratificado na 339ª Reunião Ordinária, em 12/12/2018, por todos os participantes do Colegiado presentes nessa sessão.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **SUBMETER** o Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, a aprovação final do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, na forma e conteúdo dispostos no texto anexo desta Resolução, conforme dispõe no Art. 4º, § 4, da Lei Estadual 7.584, de 28/12/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, sendo invalidadas em especial a Resolução nº 280/15-CONSEP, de 09/12/15 e Resolução nº 343/18-CONSEP, de 12/09/18, respectivamente.

Plenário do CONSEP, em Belém/PA, 13 de dezembro de 2018.

Luiz Fernandes Rocha

Conselheiro Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Rodrigo Tavares Godinho  
Conselheiro Vice-Presidente do CONSEP  
Representante da OAB/PA

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 351/2018 – CONSEP – 13/12/2018**  
**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(...)

**CAPÍTULO IV**  
**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 5º O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONSEP, terá um Plenário constituído e composto por 16 (dezesesseis) Conselheiros, obedecida a composição prevista no art. 4º, da Lei 7.584/2011.

I – membros natos:

- a) Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Presidente;
- b) Comandante-Geral da Polícia Militar;
- c) Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;
- d) Delegado Geral da Polícia Civil;
- e) Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do estado do Pará;
- f) Superintendente do Sistema Penitenciário do estado do Pará; e
- g) Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”;

(...)

Plenário de Reuniões do Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, realizadas em Belém/PA, dias 02 de setembro, e 25 de novembro de 2015, 12 de setembro, 28 de novembro e 12 de dezembro de 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA  
Conselheiro Presidente do CONSEP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RODRIGO TAVARES GODINHO  
Conselheiro Vice-Presidente do CONSEP  
Representante da OAB/PA

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/345205;

Considerando os termos do Parecer nº 762/2019, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

**DECRETA:**

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

Art. 1º **FICAM PROMOVIDOS** por **Ato de Bravura**, à graduação de Cabo PM, os policiais militares abaixo nominados:

- CB PM RG 32590 ALBERTO DE ARAÚJO FAUSTO
- CB PM RG 36533 JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 9 de dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

### **DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/377267;

Considerando os termos do Parecer nº 785/2019, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

#### **DECRETA:**

Art. 1º **FICAM PROMOVIDOS**, a contar de 19 de novembro de 2017, por **Ato de Bravura**, respectivamente às graduações de 3º SGT PM, 2º SGT PM e 3º SGT PM, os policiais militares abaixo nominados:

- CB PM RG 37330 BRUNO SAYMON DE SOUZA SANTOS;
- 3º SGT PM RG 27094 ERIVELTON GUIMARÃES LIMA; e
- CB PM RG 37325 TELMAR PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2017**.

Palácio do governo, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

### **DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição do Estado, e

Considerando os termos da decisão proferida da Ação Ordinária nº 0827212.05.2019.8.14.0301, para que o Estado do Pará procedesse à permanência do 1º TEN QOAPM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará até o atingimento da idade limite do seu posto, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/308125;  
Considerando a Manifestação nº 104/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.233, de 18 de outubro de 2016, e veiculado no Boletim Geral nº 195, em mesma data, o qual agregou o 1º TEN QOAPM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, em razão de o referido Oficial ter completo 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE: AUTORIZAR** o CEL QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de setembro de 2019, para participar de testes metrológicos e de eficiência balística dos coletes balísticos nível III A, que foram adquiridos pela Polícia Militar do Pará.

Palácio do Governo, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE: AUTORIZAR** o CEL QOPM RG 16186 EDSON LAMEGO JUNIOR, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de setembro de 2019, para participar de testes metrológicos e de eficiência balística dos coletes balísticos nível III A, que foram adquiridos pela Polícia Militar do Pará.

Palácio do governo, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE: AUTORIZAR** o MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de setembro de 2019, para participar de testes metrológicos e de eficiência balística dos coletes balísticos nível III A, que foram adquiridos pela Polícia Militar do Pará.

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

Palácio do Governo, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE: AUTORIZAR** o CB PM RG 37846 MARCOS ROBERTO NUNES PIZA, a viajar para a cidade de Quintana Roo-MEX, no período de 17 a 24 de setembro de 2019, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado.

Palácio do Governo, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE: AUTORIZAR** o MAJ QOPM RG 33451 HENDERSON RODRIGUES COSTA, a viajar para Argentina-ARG, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2019, e para o Uruguai-URU, no período de 2 a 4 de outubro de 2019, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado.

Palácio do Governo, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE: AUTORIZAR** o TEN CEL QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARÉTH GOMES ALVES, a viajar para a Japão-JPN, no período de 2 a 18 de outubro de 2019, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado.

Palácio do Governo, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE: AUTORIZAR** TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 18 DEZ 2019 a 2 JAN 2020, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado.

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

Palácio do Governo, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

### **● ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 1922/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 458/2019 - P1/CorGERAL,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOAPM RG 16911 **JOELSON** RODRIGUES DE SOUSA, por necessidade do serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital II (Belém) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XII (Breves);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

#### **PORTARIA Nº 1925/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 645/2019 – CME/1ª Seção,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 31140 ALAN **RAYOL** DA CUNHA PAES, da função de Chefe da 3ª Seção do Comando de Missões Especiais (P/3-Planejamento, Instrução e Operações) (Belém);

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 31140 ALAN **RAYOL** DA CUNHA PAES para exercer a função de Chefe da 2ª Seção do Comando de Missões Especiais (P/2- Inteligência) (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

### **PORTARIA Nº 1926/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 645/2019 – CME/1ª Seção,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 13227 **NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ**, da função de Chefe da 2ª Seção do Comando de Missões Especiais (P/2-Inteligência) (Belém);

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 13227 **NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ** para exercer a função de Chefe da 3ª Seção do Comando de Missões Especiais (P/3-Planejamento, Instrução e Operações) (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1931/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 3308/2019 – DEI/Expediente que informa o gozo de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 21186 **JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS**, da função de Chefe do Centro de Treinamento da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a **contar do dia 23 de setembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1932/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 3308/2019 – DEI/Expediente,

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela chefia do Centro de Treinamento da PMPA (Icoaraci), acumulativamente com a função que já exerce o MAJ QOPM RG 30325 WANDERLEY COSTA DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a **contar do dia 23 de setembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### ● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

#### **PORTARIA Nº 3156/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício Nº 864/2019 – CIPAS, de 28 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 24777 ELOY MORAES DOS SANTOS e o SD PM RG 41602 FRANK DOUGLAS DA SILVA DE SENA;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24777 ELOY MORAES DOS SANTOS, por interesse próprio, da 14ª CIPM (Tomé Açú) / CPR III (Castanhal) para a 13ª CIPM (Uruará) / CPR VIII (Altamira).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41602 FRANK DOUGLAS DA SILVA DE SENA, por interesse próprio, da 13ª CIPM (Uruará) / CPR VIII (Altamira) para a 14ª CIPM (Tomé Açú) / CPR III (Castanhal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### ● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 1908/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de contribuição,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA **DIAS**, da CorCPR XII, **para fins de inatividade**, de acordo com o artigo 133, Inciso I, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o tempo de 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados na Fundação Papa João XXIII, no período de 01 de março de 1994 a 30 de junho de 1994, conforme cópia da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Belém Fundação Papa João XXIII, deixando de ser averbado o período 01/12/1993 a 28/02/1994 por esta sobrepondo ao tempo de serviços prestados a Secretária de Estado de Educação do Pará e o período 01/07/1994 a 15/05/2012 por esta sobrepondo ao tempo de efetivo serviço na Corporação da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1924/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 18338 **MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO**, à disposição da SEGUP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 MAIO 2002 a 30 ABR 2012, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 128/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1927/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, da DEI, o tempo de serviço como aluno de órgão de formação da reserva, computado apenas **para fins de inatividade** ao de Ministério do Exército Brasileiro, o tempo

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

de 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de 20/01/1992 a 05/12/1992, conforme cópia da Certidão expedida pelo 2ª Batalhão de Infantaria de Selva, de acordo com o §1º, Inciso I do art. 133 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1930/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS**, do Centro de Treinamento da PMPA, o gozo de 02 (três) meses de Licença Especial, no período de 23 de setembro a 21 de novembro de 2019, referente ao 2º decênio de 02 de março de 2004 a 02 de março de 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG nº 207/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1933/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24964 FABRÍCIO SILVA **BASSALO**, do EMG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 JUL 2004 a 01 JUL 2014, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 174/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1934/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 18752 **MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA**, do Gabinete do Comandante Geral, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à: 30 (trinta) dias do ano de 1995, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 1994 a 01 FEV 1995, 30 (trinta) dias do ano de 1996, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 1995 a 01 FEV 1996, 30 (trinta) dias do ano de 1997, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 1996 a 01 FEV 1997, 30 (trinta) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 1999 a 01 FEV 2000 e 30 (trinta) dias do ano de 2001, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 2000 a 01 FEV 2001, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

#### **NOMEAÇÃO DE FISCAL E INTERINO DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 126/2019 – DAL/2, de 17 de setembro de 2019, que **NOMEIA** o TEN CEL QOPM RG 27251 **MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS**, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 023/2019 – DAL/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa **ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE - ME**. E **NOMEIA** como Fiscal Interino a SD PM RG 38846 **AMANDA SÂMELA DA SILVA GONÇALVES ALENCAR**.

**EDSON LAMÊGO JÚNIOR** – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 130/2019 – DAL/2**, de 18 de setembro de 2019, que **NOMEIA** O CAP QOPM RG 33482 EDER PEREIRA DE JESUS, em substituição ao MAJ QOPM RG 27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2007 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o SR. ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO, cujo objeto destina-se a “locação de imóvel para abrigar a Sede do CPR V (Redenção/PA)”. **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30360 KLEBER GOMES DE SOUSA como fiscal interino, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 24980 ARTHUR DANIEL DIAS DA SILVA.

**ÉDSON LAMÊGO JÚNIOR - CEL QOPM**  
**DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA**

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 131/2019 – DAL/2**, de 18 de setembro de 2019, que **NOMEIA** o 2º TEN QOAPM RG 24718 JEAN CAMPOS GUIMARÃES, em substituição a MAJ QOPM RG 30343 ILANISE BENA LISBOA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto destina-se ao “serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de Comodato e decorrentes de Convênios” na circunscrição do CPR III – CASTANHAL/PA e **MANTER** a MAJ QOPM RG 33455 WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO, como Fiscal Interino.

**ÉDSON LAMÊGO JÚNIOR – CEL QOPM**  
**DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA**

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 024/2019-ADM FIN/PA.**

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA (FASPM), usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 019/2019-DP/1, de 02 de Janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal Titular e fiscal substituto do contrato administrativo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

|  |
|--|
| SUB TEN PM RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, como fiscal titular,<br>o 1º SGT PM RG 23199 HEIDILANE MACHADO ROSA, como fiscal substituto. |
|--|

## BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019

---

|             |   |
|-------------|---|
| CONTRATADA: | DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA-EPP, CNPJ nº 27.117.540/0001-06.     |
| CONTRATO Nº | 014/2019  |
| PUBLICAÇÃO: | DOE Nº33.987, de 20 de setembro de 2019   |
| OBJETO:     | Contratação de empresa especializada para o fornecimento da dieta enteral isossorce |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de setembro de 2019.

**ALISSON GOMES MONTEIRO - CEL QOPM**  
DIRETOR DO FASPM/PA

● **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 025/CONSEP**  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

(CONSEP), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Resolução nº 353/CONSEP, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019, publicado no DOE 33.793, de 30/01/2019, criando, constituindo e estabelecendo competências do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA;

Considerando os ditames previstos nos Arts 2º e 4º, da norma referenciada no texto anterior, definindo a forma de constituição e início das atividades do Grupo de Trabalho;

Considerando as indicações dos dirigentes das Instituições e Entidades, dos membros constituintes do Comitê Permanente

**RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR** e **DESIGNAR** membros do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA, previsto no Art. 1º, da Resolução 353/18-CONSEP, de 13/12/18, homologado pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019 (DOE 33.793, de 30/01/2019), pelos seguintes membros:

I - **DISPENSAR** Um (1) representante da Polícia Militar/PMPA;

Titular: CEL PM **PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO**

Suplente: TEN CEL PM **MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO**

II - **NOMEAR** Um (1) representante da Polícia Militar/PMPA;

Titular: TEN CEL PM **LENO MARCIO BARROS DO CARMO**

Suplente: MAJ PM **RONALDO BRAGA CHARLET**

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se no que couber a PORTARIA Nº 015/2019-CONSEP (DOE Nº. 33.870 de 10/05/2019).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 18 de setembro de 2019

**UALAME FIALHO MACHADO** PRESIDENTE DO CONSEP

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

(Transc. Diário Oficial nº 33.989, de 23/09/2019).

### **● COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais, **torna pública** a NOTA Nº 048/2019 – CPP, que versa sobre a **EXCLUSÃO DO QUADRO DE ACESSO**.

Considerando o disposto na alínea “a”, § 5º, art. 22 da lei 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças – CPP), nos seguintes termos: “Será excluído de qualquer Quadro de Acesso o Praça que incidir em uma das circunstâncias previstas neste artigo ou ainda: for nele incluído indevidamente”.

#### **RESOLVE:**

1. **FICAM EXCLUÍDOS** do Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) e Merecimento (QAM), para as promoções de 25 SET de 2019, publicado no Aditamento II ao Boletim Geral nº 168, de 10 de setembro de 2019, os policiais militares abaixo nominados:

- 3º SGT PM RG 20280 **EDINELSON SILVA SANTOS**, do 8º BPM (Soure)

Por não preencher o requisito previsto no § 4º, do art. 7º, do Decreto nº 1.337/15, (Regulamento da lei de Promoção de Praças da PMPA), ou seja, **NÃO POSSUIR O CURSO DE ADAPTAÇÃO A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS**,

- CB PM RG 24561 **GIANIO GUTEMBERG ALVES LOPES**, do 27º BPM (Belém)

Por não preencher o requisito previsto no § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) **NÃO ATINGIU A NOTA MÍNIMA “CONCEITO REGULAR” NA FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DE PRAÇA**.

Quartel em Belém, 23 de setembro de 2019

**MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA** – CEL QOPM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA E PRESIDENTE DA CPP

(Nota nº 048/2019 – CPP).

### **● INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**, Diretor de Finanças da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **informa** que a partir da presente data será possível a consulta da relação dos policiais militares inscritos em DIVERSOS RESPONSÁVEIS DE DIÁRIAS/2019, por Unidade PM, sendo possível o acesso aos Srs. Diretores, Chefes, Comandantes e Sub Comandantes Intermediários, Comandantes e Sub Comandantes de Sub Unidades Administrativas e Operacionais além de Chefes de Seções no Sistema Integrado de Gestão Policial Militar – SIGPOL, pela aba “**FINANÇAS**” > “**LISTAR DIVERSOS RESPONSÁVEIS DE DIÁRIAS POR UNIDADE**”. Solicita aos gestores que providenciem junto aos seus subordinados inseridos na relação, providências no sentido de sanar pendências de prestação de contas de diárias a fim de não oferecer problemas orçamentários/financeiros à instituição. E finalmente, caso haja alguma dificuldade de acesso ao sistema e seus respectivos módulos, fazer contato com o CITEL pelo (91) 3258 9972, Seção de Sistema de Informação (Nota nº 005/2019 – DAF).

### **● OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**PROCESSO Nº 0806481-97.2019.8.14.0006. DATA 11/09/2019**

**AÇÃO DE ALIMENTOS**

**RÉQUERENTE: MICHELE GOMES DA SILVA.**

**REQUERIDO: CB PM RG 36712 PAULO ROBERTO DIAS QUEIROZ, do BPOT.**

Vistos etc.

Defiro provisoriamente a justiça gratuita, diante da declaração de que é pobre no sentido da lei, nos termos do art. 98, § 3º, do CPC.

Observe-se o regredo de justiça(art. 189, inciso II, CPC)

1. Dos alimentos provisórios ao filho menor.

Encontrando-se pré-constituída a prova de parentesco, fixo inicialmente os alimentos provisórios do requerido ao seu filho P. M. G. Q., representado por Michele Gomes da Silva, na base de 15%(quinze por cento) dos seus vencimentos e demais vantagens, excluindo-se apenas os descontos obrigatórios, devendo ser oficiada à fonte pagadora do alimentante, para que proceda aos descontos em folha de pagamento mensalmente e depositado na conta bancária da representante legal da menor: caixa econômica federal, agência 1315, operação 013, conta poupança:

Oficie-se a fonte pagadora do requerido para desconto.

2. Dos alimentos à divorciada.

A obrigação alimentar entre ex-companheiros é proveniente do dever de solidariedade(art. 1.694 do código civil) e da mútua assistência(art. 1.566. III, do CPC).

Verificando que a ex-companheira não possui condições de prover seu sustento sem auxílio do ex-companheiro e que este tem possibilidades para tanto, devem ser fixados os alimentos.

Entretanto, cumpre ressaltar o caráter temporário dos alimentos devidos à ex-companheira em vez que estes devem apenas assegurar tempo hábil para sua inserção, recolocação ou progressão no mercado de trabalho, que lhe possibilite manter, pelas próprias forças, status social similar ao período do relacionamento, já que o fim de uma relação amorosa deve estimular a independência de vidas e não o contrário.

Dessa forma, sem maiores digressões, e diante das provas juntadas ao processo, não se olvidando que para a fixação dos alimentos devem-se observar o binômio necessidade/ possibilidade, nos termos do art. 1.694 do CC, defiro parcialmente o pedido de tutelar urgência, dos alimentos provisórios à demandante Michele Gomes da Silva, no valor de 10%(dez por cento) os vencimentos e vantagens do requerido, excluídos os descontos obrigatórios, a ser pago através de desconto em sua folha de pagamento e depósito em conta de titularidade da requerente na caixa econômica federal, agência 1315, operação 013, conta poupança: 00024170-6.

Oficie-se a fonte pagadora do requerido para desconto..

3. Da audiência.

Considerando a realização do projeto intitulado semana da conciliação, uma ação institucional do conselho nacional de justiça, sendo um esforço concentrado todo o país para conciliar o maior número possível de processos de forma rápida e pacífica e, versando o presente feito sobre direito de família e preenchendo a petição inicial os requisitos essenciais delineados nos artigos 319 e 320 do NCPC, designo audiência de conciliação para o dia 08/11/2019, às 10h00, devendo o requerido ser citado (a) pessoalmente com pelo menos 15(quinze) dias de antecedência. Nesta audiência, autora e réu deverão estar acompanhados de seus advogados ou defensores públicos.

Tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 695 do novo código de processo civil, no mandado de citação deverão constar apenas os dados necessários à audiência, bem como mandado deverá seguir desacompanhado de cópia da petição inicial, sendo assegurado ao réu o direito de examinar o conteúdo da exordial a qualquer tempo.

Conste também do mandado de citação que o réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15(quinze) dias, cujo termo inicial será a data da audiência de conciliação ou mediação, ou da última sessão de conciliação quando não houver autocomposição.

Advirto, com fulcro no artigo 334, § 8º, do código de processo civil que não comparecimento injustificado do (a) ou do réu (ré) à audiência de concionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do estado.

Intime-se a autora.

Dê-se ciência ao ministério público.

Expeça-se o necessário.

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado/ carta precatória/ ofício, na forma do provimento nº 003/2009 da CJRMB.

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

LUÍS AUGUSTO DA ENCARNAÇÃO NENNA BARRETO PEREIRA  
JUIZ DE DIRETO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA FAMÍLIA DE ANANINDEUA.

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do BPOT** e providenciem a respeito.

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Diárias e Suprimentos de Fundos** da PMPA.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### ● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O TEN CEL QOPM JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS**, Chefe do CTPM e Coordenador Geral, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao TEN CEL RG 21142 FERNANDO LUIS **OEIRAS** CARNEIRO; MAJ QOPM RG 30358 SIMONE **FRANCESKA** PINHEIRO DAS CHAGAS; MAJ QOPM RG 33483 ARMANDO **JOFRE** SOUZA DE LIMA; CAP QOPM RG 32182 **ADAMUS** DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS; 2º TEN QOPM RG 38890 RÔMULO NEVES DE **AZEVEDO**; 2º TEN QOAPM RG 24030 ANTONIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA**; 3º SGT PM RG 24249 MARCIO ANTONIO GONÇALVES **MEIRELES**; 2º SGT PM RG 25997 **FERNANDA** CRISTINA DE ALMEIDA SENA; CB PM RG 26603 WALQUÍRIA **FERNANDA** SOUZA FERNANDES LOUZEIRO; CB PM RG 32682 EDNEY DE OLIVEIRA **NÓBREGA**, Por sua dedicação e competência profissional no cumprimento de suas atribuições como instrutor do estágio de readaptação e atualização profissional (ERAP/2019), sob coordenação deste Centro Treinamento, demonstrando abnegação, competência, entusiasmo, adaptando-se a realidade que dispusemos, policial incansável e com elevado senso de responsabilidade, contribuindo sobremaneira para o total êxito dessas instruções, é meu dever, portanto, enaltecer este militar, que sempre quando foi acionado para as instruções, manteve-se bastante solícito e disposto para dividir os ensinamentos aos nossos policiais militares que foram reinseridos na PMPA, tal postura voluntária e comprometida com a PMPA, foram primordiais para o sucesso do referido estágio, que Deus abençoe a vida profissional e familiar desse nobre militar (INDIVIDUAL) (Nota nº 582/2019 – DEI/Expediente).

O CEL PM R/R OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

## BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019

**ELOGIO:** Reporto-me à Reunião de Trabalho dos Governadores da Amazônia Oriental, que transcorreu no dia 02 de setembro de 2019, nesta Capital, para a qual foram disponibilizados 13 (treze) policiais militares do Comando de Policiamento Especializado e Diretoria de Ensino, conforme relação abaixo, para atuar na segurança das autoridades presentes ao referido evento. Nesse sentido, cumpre registrar que todos atuaram de forma impecável, o que denota o valoroso compromisso profissional, sobretudo por terem contribuído para elevar o nome da Polícia Militar do Pará.

| SEGURANÇA DA COMITIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ         |             |       |  |      |
|--|-------------|-------|--|------|
| ORD  | POSTO/GRAD  | RG    | NOME                                   | OPM  |
| 1  | 2º TEN QOPM | 38877 | DIOGO JOSÉ <b>NASCIMENTO FERREIRA</b>  | BPRV |
| 2  | CB PM       | 27540 | SIMPLÍCIO DE <b>SOUSA AMORIM</b>       | BPRV |
| 3  | SD PM       | 41367 | <b>ADOLFO MACEDO DA SILVA NETO</b>     | BPRV |
| SEGURANÇA DA COMITIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO   |             |       |  |      |
| ORD  | POSTO/GRAD  | RG    | NOME                                   | OPM  |
| 1  | 2º TEN QOPM | 39209 | DIOGO <b>COSTA DOS SANTOS</b>          | BPRV |
| 2  | 3º SGT PM   | 22263 | <b>JORGE MACEDO SILVA</b>              | BPRV |
| 3  | CB PM       | 32936 | ROSIVALDO <b>CARLOS SOUZA</b>          | BPRV |
| 4  | SD PM       | 38942 | JACK LUIS <b>FRANÇA RAMOS</b>          | BPRV |
| SEGURANÇA DA COMITIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS     |             |       |  |      |
| ORD  | POSTO/GRAD  | RG    | NOME                                   | OPM  |
| 1  | 2º TEN QOPM | 32850 | <b>EDUARDO SILVA DISCACCIATI</b>       | BPRV |
| 2  | CB PM       | 38923 | JEFFERSON BATISTA <b>DE ALMEIDA</b>    | BPRV |
| 3  | SD PM       | 40973 | ELIASE DA SILVA <b>BARBOSA</b>         | BPRV |
| SEGURANÇA DA COMITIVA DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO |             |       |  |      |
| ORD  | POSTO/GRAD  | RG    | NOME                                   | OPM  |
| 1  | 2º TEN QOPM | 38325 | <b>AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO</b>   | CFAP |
| 2  | 3º SGT      | 22627 | <b>MARILSON MONTES CARNEIRO</b>        | BPRV |
| 3  | CB PM       | 36458 | <b>THÉRCIO JÚNIOR PINHEIRO DE LIMA</b> | BPRV |

(Ofício nº 206/2019 – Gabinete CMG).

O CEL QOPM **JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO**, Secretário Chefe da Casa Militar do Estado de Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao 2º TEN QOPM RG 32850 **THIAGO SANTOS CRUZ**, 2º TEN QOPM RG 36485 **EDUARDO SILVA DISCACCIATI**, 3º SGT PM RG 15709 **ANTÔNIO MARCELO DO NASCIMENTO BORGES**, CB PM RG 36777 **MAX ANDERSON TEIXEIRA GOUVEIA**, CB PM RG 38923 **JERFFERSON BATISTA DE ALMEIDA** e o SD PM RG 40973 **ELIASE DA SILVA BARBOSA**. Considerando agenda institucional do Exmo. Sr. Governador do Estado do Tocantins, na Reunião de Trabalho dos Governadores da Amazônia Oriental, que transcorreu no dia 02 de setembro do corrente ano, na cidade de Belém, Capital do Pará. Que na ocasião

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

foi solicitado Apoio no sentido de disponibilização de equipe de Agentes desta Unidade para apoio ao Chefe do Executivo em atividade de Escolta;

Em destarte ao solicitado, valo-me do presente expediente agradecer o pleito atendido e conferir Elogio Individual aos Policiais Militares abaixo relacionados, que ora integraram a referida missão, externando meus sinceros agradecimentos pelo empenho, dedicação, motivação, espírito de corpo e, sobretudo o compromisso que demonstraram no exercício da atividade, explicitando os valores e a técnica dos militares paraenses. Concluo, reconhecendo a valorosa colaboração, desejando-lhes sucesso e crescimento profissional nas mais diversas missões que venham desempenhar (INDIVIDUAL) (Of. nº 153/2019 - DIVSEG/CAMIL).

### **● JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

#### **OFÍCIO Nº 0855 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sra. CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, solicitou a este Comando, que seja determinado a apresentação, naquela justiça militar, do apenado o 3º SGT PM RG 17785 RUCIVAL DA SILVA RIBEIRO, do 24º BPM (autos de execução 0000430-06.2019.8.14.0200) e acusado 2º TEN PM RG 13546 ALBENIZIO LEITE DA CUNHA, do CIP (processo nº 0001450-66.2018.8.14.0200), no prazo de 10 dias, a contar do recebimento deste, a fim de dar cumprimento ao determinado pelo juiz.

#### **OFÍCIO Nº 859 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sra. CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, solicitou a este Comando, que seja determinado a apresentação naquela secretaria no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desse, do apenado: CB PM RG 366157 ROBERTO BAIA DA SILVA, do 14º BPM (processo nº 0000322-89.2010.8.14.0200.8.14.020.), a fim de ser notificado a dar cumprimento imediato de sua pena conforme determinado na decisão do juiz.

#### **OFÍCIO Nº 0844 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sra. CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 02/10/2019, às 11h30, para audiência de oitiva das testemunhas o CEL PM RG 18027 RONALDO REIS PINHEIRO, do CPA, CAP PM RG 11284 RONALDO REIS PINHEIRO, do CIP, 2º TEN PM RG 22289 RUBENILSON NASCIMENTO SERRA, da 22ª CIPM, 2º SGT PM RG 18962 FABRÍCIO CESAR DE SOUZA SANTOS, do CIP, CB PM RG 27428 MARCOS ANDRÉ DO LAGO FREITAS, do BPOP, CB PM RG 33466 JEAN WELLINGTON MONTEIRO CAMPOS, da SUSIPE/AJG, e CB PM RG 3338 JULIERME DO ROSÁRIO AMARAL, do BPOP, nos autos de processo nº 0000142-63.201.8.14.0200, em que são acusados SUB TEN PM RG INÁCIO DA SILVA ARAGÃO, do CIP, 2º SGT PM RG ERNANI MOTA CORRÊA, da SUSIPE/ AJG, 2º SGT PM RG 24101 ROBSON AFONSO AMARAL CHAVES, da DP, 2º SGT PM RG 24654 CARLOS AUGUSTO

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

TEIXEIRA MOURA, do BPRV, 2º SGT PM RG 17294 JOVENIANO MONTEIRO ROSÁRIO, do CIP, 3º SGT PM RG 17768 PAULO ROGÉRIO DE SENA MOREIRA, do BPOP, 3º SGT M RG 24849 DORIELSON MELO PINTO, do BPA, 3º SGT PM RG 20685 JOEL MOESTO GONÇALVES, da SUSIPE/AJG, 3º SGT PM RG 22208 IVAR AGUIAR DE BRITO, do BPOP, 3º SGT PM RG 25686 CARLOS EVERALDO SOUZA DE MORAES, da SUSIPE, 3º SGT PM RG 22272 CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, da SUSIPE, 3º SGT PM RG 25375 PAULO FERNANDO LOPES DA SILVEIRA, da CORREG, CB PM RG 20049 HELISON DA SILVA PINHEIRO, do BPOP, CB PM RG 27165 CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES, do BPOP, CB PM RG 36994 ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA, do BPOP, e CB PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA, da DAL.

Solicitou ainda, naquele foro especial, a apresentação, das testemunhas, no dia 02/10/2019, às 11h00, para a realização do ato processual. Informamos a V.Exa. que o comparecimento ou não acusados às audiências de oitiva das testemunhas é facultado, desde que devidamente representados por seus advogados constituídos.

### **OFÍCIO Nº 0860 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sra. CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 07/10/2019, às 08h30:

1-dos denunciados 2º TEN PM RG 38905 CESAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, do 6º BPM, e SD PM RG 40547 WAGNER BASTOS E SILVA, do 5º BPM, nos autos de procedimentos instigatório nº 0007368-51.2018.8.14.0200.

2-dos denunciados 3º SGT PM RG 22388 CHARLES JÚNIOR DA CUNHA MONTEIRO, do 5º BPM, e CB PM RG 33919 ADRIANO NONATO CHAVES, do 5º BPM, nos autos de procedimento investigatório nº 0000506-30.2019.8.14.0200.

3-do denunciado CB PM RG 34673 JAMILSON MAYCO DO MAR MONTEIRO, do 12º BPM, nos autos de procedimento investigatório nº 0006588-14.2018.8.14.0200.

4-do denunciado CB PM RG 30934 RAFAEL DA SILVA E SILVA, do 27º BPM, nos autos de procedimento investigatório nº 0008915-63.2017.8.14.0200.

5-do denunciado 3º SGT PM RG 23515 ABEL ELIAS BRAGA, do 34º BPM, nos autos de procedimento investigatório nº 0000808-59.2019.8.14.0200.

6-denunciado 3º SGT PM RG 22069 ARLINDO LOPES DE FRANÇA, do 1º BPM, nos autos de procedimento investigatório nº 0003032-38.2017.8.14.0200.

Solicitou ainda, naquele foro especial, aos denunciados que compareçam acompanhados de seus advogados, bem como do respectivo contracheque do mês atual, comprovante de residência e documento de identificação, para participar de audiência de sursis processual.

### **OFÍCIO Nº 0853 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME**

A Sra. CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 04/10/2019, às 11h00, para audiência de oitiva de testemunhas civis e das militares CEL PM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, do

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

CIP, TEN CEL PM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA, do 28º BPM, e CB PM RG 33973 JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, do 24º BPM, e de interrogatório dos acusados 2º SGT PM RG 14695 VARLEY BOTELHO DOS SANTOS, do 1º BPM, e CB PM RG 37015 CAIO DE MENEZES BELO, do BPRV, nos autos de processo nº 0001042-46.2016.8.14.0200.

Solicitou ainda, naquele foro especial, a apresentação, das testemunhas militares e dos acusados, no dia 04/10/2019, às 10h30, para a realização do ato processual.

**DESPACHO:** Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

### **● JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO MEM. Nº 20190329139440 DE 12 DE AGOSTO 2019**

O Sr. WEBERSON BARROS, Auxiliar Judiciário da Vara Tribunal do Júri de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39448 REUTMAN COELHO SPINDOLA, do 34º BPM, no dia 20 de setembro de 2019, às 11h00, a fim de prestar depoimento em audiência, dos autos do Processo nº 0003792-84.2017.8.14.0006.

#### **OFÍCIO MEM. Nº 20190327710436 DE 12 DE AGOSTO 2019**

O Sr. WEBERSON BARROS, Auxiliar Judiciário da Vara Tribunal do Júri de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39357 KASSIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, do 30º BPM, no dia 20 de setembro de 2019, às 11h00, a fim de prestar depoimento em audiência, dos autos do Processo nº 0010784-66.2014.8.14.0006.

#### **OFÍCIO Nº 1487 DE 14 DE AGOSTO 2019**

O Sr. ROBERTO SIDICLAY DE OLIVEIRA GONÇALVES, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanheira, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 38517 EDSON ROBERTO OEIRAS DE ARAÚJO e o SD PM ADRIANO MORAES GONÇALVES, SD PM RG 39485 MÁRCIO BRUNO DE SOUZA SOARES, todos do 5º BPM, no dia 20 de setembro de 2019, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0004212-91.2019.8.14.0015.

#### **OFÍCIO S/ Nº DE 24 DE ABRIL 2019**

A Sra. ILHA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 17694 LUIZ GONZADA DO

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

NASCIMENTO MONTEIRO, do 32º BPM, CB PM RG 27168 CRISANTO GONÇALVES MENEZES e o CB PM RG 28517 PEDRO COSTA LIMA, ambos do BPA, no dia 20 de setembro de 2019, às 09h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002102-62.2018.8.14.0401.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190308607256 DE 29 DE julho 2019**

O Sr. LUCAS COELHO DE ALMEIDA, Analista Judiciário da Vara Única de São Félix, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, a 1º SGT PM RG 25021 ELAINE FERREIRA LEMES, do 36º BPM, no dia 20 de setembro de 2019, às 10h30, com a finalidade de participar da preliminar, dos autos do Processo nº 000081-90.2018.8.14.0053.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190308902330 DE 29 DE JULHO 2019**

O Sr. LUCAS COELHO DE ALMEIDA, Analista Judiciário da Vara Única de São Félix, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 17969 JOÃO CAVALCANTE DE SOUSA, do 36º BPM, no dia 20 de setembro de 2019, às 10h30, com a finalidade de participar da preliminar, dos autos do Processo nº 0011076-36.2016.8.14.0053

### **OFÍCIO Nº 726 DE 29 DE AGOSTO 2019**

O Sr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, Juiz de Direito da Vara única de Acara, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24462 MARINALDO CÂNCIO DAS CHAGAS e o SD PM RG 39948 SILAS LEVY DE SOUZA ALMEIDA, ambos do 31º BPM, no dia 20 de setembro de 2019, às 08h00, para oitiva em audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002788-59.2018.8.14.0076.

### **OFÍCIO Nº 101 DE 12 DE SETEMBRO 2019**

A Sra. ADRIANA BARROS NORAT, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 36260 MARLON TAVARES FERREIRA, do BPRV, no dia 20 de setembro de 2019, às 12h00, para que este preste depoimento, dos autos do Processo.

### **OFÍCIO S/ Nº DE 26 DE ABRIL 2019**

A Sra. ILHA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 15501 IVALDO COELHO SAMPAIO e o SD PM RG 39385 LEANDRO SILVA SOUZA, ambos do 27º BPM, no dia 21 de setembro de 2019, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0020033-20.2014.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 786 DE 26 DE ABRIL 2019**

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG

## **BOLETIM GERAL Nº 177 – 23 SET 2019**

---

24337 AILTON DA CUNHA LEÃO, CB PM RG 33540 RAIMUNDO CESAR DA SILVA CONDE e o CB PM RG 38206 JADIEL NASCIMENTO PINTO, todos do 12º BPM, no dia 22 de setembro de 2019, às 09h30, a fim que os mesmos na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002578-55.2019.8.14.0049.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190293256036 DE 18 DE JULHO 2019**

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 34818 LUCRÉCIO DA SILVA TEIXEIRA e o CB PM RG 37660 EDINEUTON SANTOS WANDERLEY, ambos do 20º BPM, no dia 23 de setembro de 2019, às 09h30, a fim de participarem como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0019641-12.2016.8.14.0401.

### **OFÍCIO MEM. Nº 20190293778284 DE 19 DE JULHO 2019**

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24168 CARLOS ROBERTO GONÇALVES GAVINHO, do 2º BPM, CB PM RG 36786 ELYAKIM FARIAS COSTA, da DP e o CB PM RG 32887 IRAILSON GALENO DA CRUZ, do 21º BPM, no dia 23 de setembro de 2019, às 10h00, a fim de participarem como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº0023246-68.2013.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 1358 DE 23 DE JULHO 2019**

A Sra. LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 18739 LOURIVAL MILTON DA SILVA FILHO, do CFAP, CB PM RG 37079 ELIELSON RÉUREM JESUS DA SILVA e o SD PM RG 39823 MÁRCIO CARVALHO DA SILVA, ambos do 12º BPM, no dia 23 de setembro de 2019, às 11h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0005702-80.2018.8.14.0049.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os **Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

---

**ASSINA:**

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL PM RG 21175  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**